



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



trimestrais, está entre -7,72% e +10,64%. Utilizamos para a análise de sensibilidade o choque mais prejudicial ao Banpará (-7,72%). Para o euro, a variação trimestral esperada ficou entre -6,4% e +10,3%. Utilizamos para a análise de sensibilidade o choque mais desvantajoso ao Banpará (-6,4%). Os cenários utilizados para as análises acima estão em conformidade com a Resolução CVM nº 121/2022.

Cenários	Fatores de risco						Variações na Posição			
	Taxa de juros		Moedas USD		Moedas EURO					
	4º Tri 2024	4º Tri 2023	4º Tri 2024	4º Tri 2023	4º Tri 2024	4º Tri 2023	4º Tri 2024	% PR	4º Tri 2023	% PR
Provável	(142)	(57)	(123)	256	(68)	41	(197)	0,01%	240	0,01%
Possível	(194)	(320)	(259)	(3.282)	(146)	(357)	(599)	-0,03%	(3.145)	-0,21%

A análise de sensibilidade da carteira de negociação demonstra baixo impacto no Patrimônio de Referência - PR, devido principalmente ao saldo exposto a flutuação cambial representar apenas 0,29% do total do PR do Banco.

Risco de liquidez:

O Banpará, em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.557/2017 e alterações posteriores e com a Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez, utiliza processos que permitem gerenciar de forma efetiva e prudente o cumprimento da legislação vigente, a capacidade de pagamento da Instituição e a manutenção adequada do estoque de ativos de alta liquidez (HQLA), que possam ser prontamente convertidos em espécie quando necessário. Assim, são elaborados cenários prospectivos, em situações normais e de estresse financeiro moderado e agressivo, como forma de verificar o aumento da exposição ao risco de liquidez.

Nesse contexto, são realizadas projeções de fluxo de caixa para o período de 90 (noventa) dias úteis, as quais permitem avaliar possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes moedas e os prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. Para isso, é monitorado o Índice de Gap médio (IG), que possibilita a observação do descasamento de entradas e saídas, para 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias úteis, diferenciando fluxos de ativos e passivos e considerando a expectativa de renovação das operações financeiras.

As posições de liquidez que possam influenciar na composição da margem mínima projetada são reportadas aos Órgãos de Governança, via relatórios mensais ou tempestivos, com o intuito de reportar situações que possam comprometer o limite mínimo de liquidez do Banco, levando em consideração tanto o Planejamento Estratégico do Banco quanto as condições de mercado.

Em 31 de dezembro de 2024, os estoques de ativos de alta liquidez permaneceram acima dos limites mínimos estabelecidos na RAS, capazes de honrar as saídas projetadas de recursos, tanto em cenário de normalidade como em cenário de estresse financeiro.

Risco social, ambiental e climático:

O risco social, ambiental e climático refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes da violação de direitos e garantias fundamentais ou atos lesivos ao interesse comum; da degradação do meio ambiente e uso excessivo dos recursos naturais; do processo de transição para uma economia de baixo carbono, bem como de intempéries frequentes e/ou severas.

No Banpará, a gestão do risco social, ambiental e climático está inserida na estrutura organizacional da Diretoria de Controle, Risco e RI (DICRI), sendo compartilhada entre a Gerência da PRSAC e ESG (GEASG), a qual gerencia as diretrizes e ações da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - PRSAC, agenda ESG e risco social, ambiental e climático da Instituição e a Gerência de Modelagem de Risco Social, Ambiental e Climático (GERAC), responsável por avaliar, controlar e mitigar o risco social, ambiental e climático no processo de concessão de crédito.

A partir da gestão de risco social, ambiental e climático a DICRI visa minimizar o risco financeiro, reputacional e de imagem, além de incentivar medidas voltadas à identificação de riscos climáticos nas atividades e operações do Banpará, observando os critérios de relevância e proporcionalidade. Diante disso, firmar o compromisso da Instituição com a responsabilidade social, ambiental e climática na área de atuação, colaborando para o crescimento econômico sustentável, a preservação do meio ambiente e a promoção de boas práticas na gestão social.

Para mitigar a ocorrência de perdas associadas a este risco, é realizada

a avaliação do risco social, ambiental e climático, que considera as atividades exercidas pelos clientes, bem como, o tipo de recurso direcionado a operação para a carteira de crédito pessoa jurídica a partir da utilização de ferramentas de pesquisas externas e formulários preenchido pelos tomadores de crédito.

A metodologia de classificação consiste na avaliação combinada dos fatores de conformidade e governança social, ambiental e climática do cliente. Os referidos fatores observam: regularidade das atividades do cliente perante a legislação, padrões de gestão e histórico de ocorrências (consulta externa).

O modelo utilizado para classificação visa atender, principalmente, as Resoluções nº 4.557/2017, nº 4.943/2021, nº 4.945/2021, Resolução CONAMA nº 237/1997, Resolução COEMA nº 162/2021, Normativo SARB nº 14/2014, Normas Regulamentadoras 1 (NR 1), 4 (NR 4), 7 (NR 7), 9 (NR 9).

Quanto a carteira comercial pessoa física, a mitigação do risco centra a atenção na prevenção do superendividamento dos clientes, para isso o Banco constitui em suas políticas internas níveis máximos de endividamento de maneira individual, por produto, modalidade de crédito e global. Essas métricas estão suportadas nos legados de riscos e de crédito implantados na instituição, sendo que a área de risco, entre as suas rotinas mensais de acompanhamento global da carteira, se preocupa em identificar os clientes que podem estar em condição de superendividados, visando dar o reporte para as áreas de crédito do Banco que tem ação/competência para regularizar a situação junto aos clientes.

O acompanhamento do risco social, ambiental e climático, para a carteira de crédito pessoa jurídica, é realizado a partir do monitoramento das classificações geradas na concessão de crédito das operações com as maiores exposições ao RSAC, em conjunto com as agências de relacionamento.

No âmbito institucional, a mitigação do risco é realizada por meio de:

- Mapeamento de riscos sociais, ambientais e climáticos dos processos e atividades internas, cuja metodologia contempla a análise de impacto e probabilidade dos riscos inerentes aos processos, a fim de mantê-los em níveis aceitáveis, assim como, tratar os riscos que estiverem acima do apetite a risco da Instituição. No 4º trimestre de 2024 concluímos o segundo ciclo de mapeamento de riscos, que envolveu 51 processos internos.

- Monitoramento das perdas sociais, ambientais e climáticas, onde são levantadas as perdas decorrentes de processos administrativos e judiciais de que a Instituição seja parte e as perdas que são relacionados a imóveis próprios - BNDU (Bens Não de Uso), adquiridos ou retomados pelo Banco.

- Monitoramento dos fornecedores diretos e relevantes no que diz respeito às iniciativas ESG e aos riscos aspectos socioambientais e climáticos (riscos SAC), bem como acompanhamento de regularidade socioambiental nos processos de contratação de fornecedores e prestadores de serviços. Em 2024 realizamos o primeiro ciclo de avaliação de riscos SAC envolvendo 23 fornecedores e obtivemos os resultados: 22% destes possuem ESG integrado ou parcialmente integrado a estratégia; 13,5% apresentam riscos SAC de magnitude média a alta. Os demais apresentam riscos SAC baixo ou muito baixo. Análise de riscos sociais, ambientais e climáticos, e de imagem e reputação de projetos de novos produtos e serviços e de patrocínios. Monitoramento de indicadores para mitigação dos riscos com potencial de impactar negativamente a imagem e reputação do Banco, tais como: mídias, índices de reputação, BCB, Bolsa, etc. Monitoramento da aderência dos normativos internos às diretrizes da PRSAC.